DECRETO Nº 3.977 DE 16 JANEIRO DE 2012.

Altera o Anexo III do Decreto n.º 2.156 de 25 de setembro de 2001, que alterou os Anexos I, II, IV do Decreto 1.542 de 15 de maio de 1997 (Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte).

O PREFEITO DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de redimensionar a distribuição dos Cargos de Chefias e Assessoramento Intermediário (CAI) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo III do Decreto n.º 2.156 de 25 de setembro de 2001, que alterou os Anexos I, II, IV do Decreto n.º 1.542 de 15 de maio de 1997 que trata do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Anexo III do Decreto n.º 2.156 de 25 de setembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Em, 16 de janeiro de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11a 20/01/2012.
Jornal BEM Nº 228
Página 02/02
Rubrica
Mat. 05/0039

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

Gilberto Cytryn
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO Nº 3.977, 16 DE JANEIRO DE 2012

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE CHEFIAS E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO (CAI)

Chefe da Divisão de Educação	CAI-1
Chefe da Seção de Inspeção Escolar	CAI-2
Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica	CAI-2
Chefe da Divisão Cultura	CAI-1
Chefe do Setor de Apoio Administrativo	CAI-3
Chefe do Centro Municipal de Cultura	CAI-7
Chefe das Bibliotecas Públicas Municipais	CAI-7
Chefe do Memorial Municipal	CAI-7

Diretores de Unidades Escolares:

Grupo A	CAI-1
Grupo B	CAI-2
Grupo C	CAI-3
Grupo D	CAI-5

Diretores-Adjuntos de Unidades Escolares:

Grupo A	80%CAI-1
Grupo B	80%CAI-2
Grupo C	80%CAI-3

Responsáveis pelo Gerenciamento Administrativo:
Pedagógico de Unidades Escolares de Grupo E — CAI-3

Responsáveis pelo Gerenciamento Administrativo:
Pedagógico de Unidades Escolares de Grupo A a D — CAI-2

Responsáveis pelo Gerenciamento Administrativo:
Pedagógico de Unidades Escolares de Grupo D e E — CAI-2